ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1587/2022

de 08 de junho de 2022

CONCEDE AVANÇO A SERVIDORA DAIANA CRISTINA DA SILVA CARVALHO

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o artigo 86, alínea "a" da Lei Municipal nº 1550/2001, Lei vigente no período aquisitivo do anuênio,

Considerando, a Lei Complementar nº 191/2022 e Protocolo Interno nº 235/2022,

Considerando, o memorando nº 530/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, 2% (dois por cento) de anuênios correspondente ao tempo de serviço e merecimento, sendo 1% (um por cento) referente ao período de 02 de dezembro de 2019 a 02 de dezembro de 2020 e 1% (um por cento) referente ao período de 02 de dezembro de 2020 a 02 de dezembro de 2021 a servidora **DAIANA CRISTINA DA SILVA CARVALHO** no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 3484, totalizando 08% (oito por cento) de avanços, sendo implementado a contar de 01/01/2022.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de junho de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.20 15:06:27 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.21 14:35:52 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2022 de 01/07/2022

_____